



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4974, de 05 de abril de 2024.

Altera Carga Horária da Servidora.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar nº 021, de 07 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art 1º. Alterar temporariamente a carga horária da Professora abaixo relacionada enquanto perdurar a necessidade da Unidade Escolar ou limitando-se até 31 de dezembro de 2024:

<b>Funcionário</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>
Elessandra de Oliveira Ramos	Professor	20 para 40 horas semanais

Art.2º. Serão assegurados os vencimentos proporcionais à carga horária, com efeitos a partir de 03 de abril de 2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 05 de abril de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Wesley Felipe da Silva  
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone: (49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina